



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 312/2018

João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP N. 177/2018**, de 18.06.2018.

II - Remover a servidora **WILZA KARLA FREIRE GADELHA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.711, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

III - Colocar a servidora **WILZA KARLA FREIRE GADELHA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.711, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, para, provisoriamente, prestar serviços no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, a contar da publicação, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente